



CHEFIA CGJ <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI n. 0026061-53.2023.8.24.0710 - ciência

2 mensagens

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

12 de julho de 2023 às 14:56

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2 anexos

Ato_Ordinatorio_7356998.pdf
53K



Documentacao_7275030_1___Oficio_para_o_corregedor.pdf
2471K

CHEFIA CGJ <chefia_cgj@tjal.jus.br>

13 de julho de 2023 às 08:14

Para: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Cumprimentando-o, acuso o recebimento e comunico que o teor do presente expediente foi direcionado ao setor competente, para ciência e providências cabíveis.

Respeitosamente,

Fabiana Martins
Secretaria da Chefia de Gabinete da CGJ/AL
[Texto das mensagens anteriores oculto]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310891392

Nome original: Ofício para o corregedor.pdf

Data: 09/06/2023 16:59:51

Remetente:

Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes
Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Indícios de suposta fraude em certidão de casamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESCRIVANIA DE PAZ

Município de Pedras Grandes
Comarca de Tubarão - Estado de Santa Catarina
Bruna Baggio Crocetta - Escrivã de Paz

Avenida Arcanjo Gabriel nº 963, sala 03 - Centro - Pedras Grandes - CEP: 88720-000
Fone: (48) 3659-0108 E-mail: cartoriopedrasgrandes@hotmail.com

Pedras Grandes/SC, 09 de junho de 2023.

Ilustríssimos Senhor Juiz Corregedor,

Pelo presente, venho informar aos colegas, a suposta falsificação da certidão de casamento de Vitória Schutz de Oliveira com Asléison Silva Lima (Livro B-12, folha 239, registro 1059), cuja certidão possui data de emissão em 23/10/2021 e foi recebida na data de hoje, através de Whatssap da Serventia.

Contudo, da análise da certidão recebida, verificou-se que este casamento nunca foi realizado nessa Serventia, os dados do número do Livro (12) e do número da página (239) correspondem a outro casamento realizado nessa Escrivania de pessoa estranha ao contexto.

Após a ciência dos fatos, registramos um Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, protocolo nº 2023092278087.

Diante de tal situação, comunico o ocorrido às demais serventias do Estado, nos termos do art. 475, A, III, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, a fim de evitar eventual continuidade delitiva pelo desconhecimento das Serventias acerca do ocorrido.

Por fim, coloco-me à disposição para qualquer providência que se fizer necessária e aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e respeito.

Cordialmente,

BRUNA BAGGIO
CROCETTA:0060
8684902

Assinado de forma digital
por BRUNA BAGGIO
CROCETTA:00608684902
Dados: 2023.06.09
17:01:12 -03'00'

Bruna Baggio Crocetta
Escrivã de Paz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO INTEIRO TEOR

NOME:

ASLÉISON SILVA LIMA e VITÓRIA SCHUTZ DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

106427 01 55 2021 2 00012 239 0001059 32

Certifico que por ter sido requerido por parte interessada, que revendo os livros de **Casamento**, deste ofício, encontrei no livro 12-B, folhas 239 até 240, sob o número 1059, o registro cujo teor segue: Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Escrivia de Paz, localizada na Avenida Arcanjo Gabriel, nº: 863, sala 03, Centro, neste município de Pedras Grandes, Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil às 10:30 horas perante o Sr. LUCIANO DE FÁVERI, Juiz de Casamentos em Exercício, comigo, oficial de seu cargo, no fim nomeado e assinado na presença das testemunhas: JOSÉ FELICIANO SIMÃO, de nacionalidade brasileira, viúvo, aposentado, portador do RG nº 1.342.712 expedido por SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 378.898.939-49, domiciliado e residente na Rua Ida Zanete, sn, Centro, Pedras Grandes/SC, CEP: 88.720-000 e DALVA CAMILO TARTARI, de nacionalidade brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 3.468.624 expedido por SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 912.686.489-49, domiciliada e residente na Estrada Geral, sn, Pedrinhas, Pedras Grandes/SC, CEP: 88.720-000, receberam-se em matrimônio os contraentes: **ASLÉISON SILVA LIMA**, de nacionalidade brasileira, estudante, solteiro, natural de Rondon do Pará/PA, nascido aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e noventa e sete (1997), domiciliado e residente em Rua Presidente Costa e Silva, 535 - Abel Figueiredo/PA, filho de **Adilson Ferreira Silva e Juscileide Brito Lima**, brasileiros, residentes e domiciliados em Rua Presidente Costa e Silva, 535 - Abel Figueiredo/PA, que continuará a usar seu próprio nome. **VITÓRIA SCHUTZ DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, natural de São José/SC, nascida aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e um (2001), domiciliada e residente em Rua José Machado Simas, 36 - Capoeiras - Florianópolis/SC, filha de **Gilson Tadeu de Oliveira e Simone Schutz de Oliveira**, brasileiros, residentes e domiciliados em Av. Juscelino Kubitschek - Bairro Ipiranga - São José/SC, e Rua José Machado Simas, 36 - Capoeiras - Florianópolis/SC, que continuará a usar seu próprio nome. O regime de casamento adotado é: **Comunhão Universal Bens**. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, constantes dos autos de habilitação de casamento, deste Ofício, a saber: (I) Certidão de nascimento, (III) Atestado de não impedimento de se casarem e (IV) Declaração dos contraentes. O edital de proclamas foi afixado neste cartório no local de costume entre o período de 13/09/2021 à 11/10/2021 não havendo impedimento legal. E para constar, lavrei este termo, que sendo lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Juiz de Paz, contraentes e testemunhas. Eu, Valéria Machado Tonetti, Escrevente do Registro Civil das Pessoas naturais, dou fé e assino.

ARPENBRASIL
BA 011367467 BRP



CERTIDÃO DE CASAMENTO INTEIRO TEOR

NOME:

ASLÉISON SILVA LIMA e VITÓRIA SCHUTZ DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

106427 01 55 2021 2 00012 239 0001059 32

Era o que continha o referido registro aqui fielmente transcrito. Eu Valéria Machado Tonetti, Escrevente, que o digitei, dou fé e assino. -----

Emolumentos: Certidão Inteiro Teor R\$ 37,23; Selo R\$ 2,82; Total R\$ 40,05.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz**

OFICIAL REGISTRADOR: **Bruna Baggio Crocetta**

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Pedras Grandes, Tubarão/SC**

ENDEREÇO: **Avenida Arcaño Gabriel, nº 863, sala 03, Centro,**

Pedras Grandes/SC - CEP: 88720-000 - Fone: (48)

3659-0108 E-mail: cartoriopedrasgrandes@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Pedras Grandes, 23 de outubro de 2021

Valéria M. Tonetti

Valéria Machado Tonetti
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GFU56234-AD1J

ffrr (0003)	Número do livro
995 (050)	Número da folha
hhhhhh (0000513)	Número do Termo
ii (31)	Digito Verificador

BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye de 5 octobre 1961)		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Este documento público (This public document / Le présent acte public)	
1. País: (Country / Pays)	VALÉRIA MACHADO TONETTI		
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	ESCREVENTE		
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCRIVANIA DE PAZ DE PEDRAS GRANDES / SC		
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	Certificado (Certified / Attesté)		
5. Em: (At / A)	CURITIBA	6. No dia: (The / Le)	27/11/2021
7. Por: (By / Par)	JESSICA PEREIRA DA CRUZ		
8. Nº: (Nº / Non n°)	5128827-21		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)			
Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte)		CERTIDÃO DE CASAMENTO - DE INTEIRO TEOR	
Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire)		ASLÉISON SILVA LIMA - VITÓRIA SCHUTZ DE OLIVEIRA	
10. Firma: (Signature)		Assinatura Eletrônica Electronically Signed Signature Electronique	



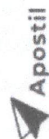
For favor, utilize este QR Code para verificar a autenticidade do documento público assinado eletronicamente. A validade do documento público assinado eletronicamente é de 1 (um) ano a partir da data de emissão. A validade do documento público assinado eletronicamente é de 1 (um) ano a partir da data de emissão. A validade do documento público assinado eletronicamente é de 1 (um) ano a partir da data de emissão.

Code QR Code

5128827-21

QC

IQD8624Y



Apostil

6123265353

sistemacertificacao/cn/jos.br

apostil.cn/jos.br

783628



07/06/2023

Número: **5000508-39.2023.8.08.0038**

Classe: **RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**

Órgão julgador: **Nova Venécia - 1º Vara Cível**

Última distribuição : **08/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.302,00**

Assuntos: **Retificação de Nome**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIO RODRIGUES LIMA (REQUERENTE)		ANDERSON GUTEMBERG COSTA (ADVOGADO) WILSON DUARTE DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO)	
JUSCILEIDE BRITO LIMA (REQUERENTE)		ANDERSON GUTEMBERG COSTA (ADVOGADO) WILSON DUARTE DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO)	
ASLEISON SILVA LIMA (REQUERENTE)		ANDERSON GUTEMBERG COSTA (ADVOGADO) WILSON DUARTE DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO)	
FORUM DA COMARCA DE NOVA VENECIA (INTERESSADO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22503 853	08/03/2023 16:52	20 CASAMENTO ASLEISON SILVA LIMA	Documento de comprovação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0026061-53.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz Do Município de Pedras Grandes, Comarca de Tubarão comunicou, por meio do documento (7275030), sobre suposta falsificação da certidão de casamento de Vitória Schutz de Oliveira com Asléison Silva Lima (Livro B-12, folha 239, registro 1059), cuja certidão possui data de emissão em 23/10/2021 e foi recebida na data de hoje, através de Whatssap da Serventia.

Informa que "da análise da certidão recebida, verificou-se que este casamento nunca foi realizado nessa Serventia, os dados do número do Livro (12) e do número da página (239) correspondem a outro casamento realizado nessa Escrivania de pessoa estranha ao contexto".

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 5 (cinco) dias: a) demonstre o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ, *in verbis*: **O delegatário deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] III - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registraes.** (grifou-se)

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 11/07/2023, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7356998** e o código CRC **DFCDCAF6**.
